



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação –
PME de Cambará**

Lei Municipal nº 1.613/2015

Cambará

2021



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal nº 125/2021

- ✓ Andressa Garbelotti, portadora RG: 8.501.872-8
- ✓ Janaína Cecília Lussi, portadora RG: 5.383.029-3
- ✓ Alcina Rosa de Carvalho Couto, portadora RG: 8.792.846-2
- ✓ Diego Lopes, portador RG: 10.428.25-2
- ✓ Ana Célia Paiva de Oliveira, portadora RG: 4.113.173-0
- ✓ Maria Simone Dias, portadora RG: 5.084.741-1
- ✓ Isabela Gonçalves de Oliveira, portadora RG: 10.414.153-6
- ✓ Juliana Lima Cavalcanti de Moraes, portadora do RG: 4.028.637-3
- ✓ Maria Rozimeri Nésio Ribeiro, portadora do RG: 6.182.168-6
- ✓ Maria das Graças de Oliveira, portadora do RG: 1.498.434-8

Equipe Técnica – Ato Legal nº 154/2020

- ✓ Andressa Garbelotti, portadora RG: 8.501.872-8
- ✓ William Vieira Pauliuquevis, portador RG: 10.939.417-3
- ✓ Francielli Axman Tavares Duarte, portadora RG: 7.369.500-7
- ✓ Ana Paula Pedrina Spada, portadora RG: 8.903.907-8
- ✓ Renata Coelho Batista, portadora RG: 6.075.276-1
- ✓ Renata Carla da Silva, portadora RG: 10.410.003-1
- ✓ Janaína Cecília Lussi, portadora RG: 5.383.029-3
- ✓ Miriam Suzana Olivieri, portadora RG: 1.618.088-2



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	05
3. METAS E ESTRATÉGIAS DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05
3.1 META 1 Educação Infantil.....	05
3.2 META 2 Ensino Fundamental	10
3.3 META 3 Ensino Médio	16
3.4 META 4 Educação Especial	17
3.5 META 5 Alfabetização	23
3.6 META 6 Educação Integral	27
3.7 META 7 Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	30
3.8 META 8 Escolaridade Média.....	35
3.9 META 9 Alfabetização e analfabetismo funcional de Jovens e Adultos	37
3.10 META 10 Eja Integrada à Educação Profissional	40
3.11 META 11 Educação Profissional	42
3.12 META 12 Educação Superior.....	44
3.13 META 13 Titulação dos Professores da Educação Superior	45
3.14 META 14 Pós-Graduação	46
3.15 META 15 Formação de Professores	48
3.16 META 16 Formação Continuada e Pós-graduação dos Professores.....	53
3.17 META 17 Valorização do Professor.....	56
3.18 META 18 Plano de Carreira dos Profissionais da Educação	58
3.19 META 19 Gestão Democrática.....	61
3.20 META 20 Financiamento da Educação	64
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
5 NOTAS TÉCNICAS	69
REFERÊNCIAS	75



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cambará, Lei Municipal nº 1613/2015 ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2019/2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

META 1

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, seja em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Crianças de 0 a 3 anos: atendidas- 410 de 1188 crianças – 34,5% Número de pessoas de 0 a 3 anos frequentando creche ou escola/ Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 = <u>410 crianças de 1188 existentes no Município.</u> Total da população de 0 a 3 anos: 1188
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Número de pessoas de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche/ Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100= <u>629 crianças de 684 existentes no Município.</u> Total da população de 4 e 5 anos: 684
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	29,6%	29%	30,5%	36,4%	36,3%	30%	34,5%
Indicador 1B	53%	51,4%	78,7%	95,5%	97,7%	88,7%	91,9%

Percebe-se que os dados referentes ao ano de 2021 se aproximam do proposto para a meta 1.

No levantamento de dados municipais, pode-se observar que atualmente são atendidas 486 crianças de 0 a 3 anos (40,9%) e 538 crianças de 0 a 5 anos (78,6%), divergindo das informações encontradas no IPARDES. Com relação a esta demanda, o município de Cambará está realizando busca ativa junto aos demais órgãos competentes.

META 2

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola: <u>2945</u> = 92,0% Total da população de 6 a 14 anos de idade: <u>3201</u>
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	94,7%	94,6%	95,3%	96,2%	96,0%	95,0%	92,0%
2A							
2B	INVIÁVEL- população de 16 anos com o ensino fundamental concluído						

Levando em consideração o levantamento de dados realizados no município, pode-se observar que atualmente são atendidos 2945 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos (92,0%), divergindo das informações encontradas no IPARDES.

META 3

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no Município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no Município na faixa etária. Meta: 100% de cobertura dessa população Total matriculados : 783 Total da população : 1290
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 % de Pessoas
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no Município na faixa etária. Meta: 85% de matrícula líquida no ensino médio até 2024. Total matriculados: 719 Total da população: 1290
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	110,6%	115,2%	108,0%	99,1%	80,1%	95,8%	60,6%
Indicador 3B	69,3%	75,3%	72,4%	67,8%	69,1%	78,0%	55,7%

Os dados oficiais coletados no Iparde diferem dos dados coletados no Município. Percentual dos dados coletados municipais 60% Indicador 3 A, e 55% 3B. A universalização do acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos, a ser atingida não foi alcançada em 2020 e 2021. Uma hipótese tempo de pandemia, que houve evasão pela dificuldade de muitos no ensino remoto. Outra questão o total de população de 1290 foi baseado nos dados do IBGE 92010), não tendo dados atualizados desse campo.



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

META 4

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	Proporção da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola = 406 alunos
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	Proporção de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica = 406 alunos
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos}} \right)$



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	Proporção de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado = 406 alunos
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4 A	406 alunos						
Indicador 4B	66,1%	78,2%	81,1%	73,8%	74,1%	74,5%	74,5%
Indicador 4C	66,1%	78,2%	81,1%	73,8%	74,1%	74,5%	74,5%

A soma dos alunos matriculados pode divergir do total do Município em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP). Houve um aumento significativo e positivo do público alvo da Educação Especial no Município.

Para um melhor atendimento da meta 4 a Secretaria Municipal de Educação possui uma equipe técnica especializada para atender as Escolas Municipais, que necessitam de atendimento especializado formada pelas seguintes profissionais: **psicóloga**,



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

fonoaudióloga, professores especializados na área de Educação Especial, e coordenadora da Educação Especial. E atualmente conseguimos expandir sala de recursos multifuncionais para todas as escolas da rede Municipal

Meta 5

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	8,3%	43,8%	39,1%	8,9%
2016	7,1%	42,9%	38,4%	11,6%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Indicador 5B					
2014	6,3%	8,3%	7,8%	71,9%	5,7%
2016	5,6%	16,7%	0,0%	71,7%	6,1%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	14,9%	35,9%	18,5%	30,8%
2016	9,5%	38,2%	19,5%	32,7%

Os resultados descritos acima se referem aos dados nacionais através da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) realizada nos anos de 2014 e 2016.

Meta 06

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100 285/3781*100=
Comentários	Alunos calculados Mundo Feliz: 98 alunos Claudia Helena Negrão Batista: 107 Caminho Saber: 26 alunos Lucy Requião: 54 alunos

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentários	Escolas inseridas nos cálculos: 04 de 13 escolas existentes no Município. Centro de Educação Infantil Mundo Feliz



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Centro de Educação Claudia Helna Negrão Batista Centro de Educação Caminho Saber Colégio Estadual Lucy Requião 04 escolas/13*100= 30,76%
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	10,5%	10,0%	10,4%	10,5%	11,5%	11,5%	7,53%
Indicador 6B	28,6%	28,6%	21,4%	28,6%	28,6%	28,6%	30,76%

No ano de 2021 não foi possível localizar dados oficiais referentes à meta 6.

Os dados obtidos através do levantamento municipal são: Indicador 6A: 7,53% e Indicador 6B: 30,76%.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5o ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9o ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3a série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Observado	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	4,8%	5,0%	5,5%	5,8%
Indicador 7B	3,5%	3,6%	4,1%	4,8%
Indicador 7C			3,1%	4,2%

Projetado	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,1%	5,4%	5,7%	5,9%	6,2%
Indicador 7B	3,7%	4,1%	4,3%	4,6%	4,9%
Indicador 7C				3,3%	3,5%

Os dados obtidos foram calculados e disponibilizados pelo INEP.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
---------------	---

Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

META 9

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade = 292 alunos
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade = 292 alunos
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Considerando que o Educacenso ainda está indisponível para consulta, e o IBGE são dados de 2010, não foi possível obter os dados populacionais da faixa etária de 15 anos ou mais de idade, apenas os dados de matrículas nessa faixa etária que é de 292 alunos. Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

META 10



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional = 0,0
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Não existe esta modalidade no Município.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio = 214 alunos
214*3=642	Colégio Estadual Agrícola de Cambará
50%= 171	Silvio Tavares
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade de medida	Levantamento número de matrículas 2021
-------------------	--

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio= 214 alunos
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2021}}{\text{público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2014}) \text{ total}} \times 100$
Unidade de medida	Levantamento número de matrículas 2021

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública = 214 alunos
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2021}}{\text{público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}} \times 100$
Unidade de medida	Levantamento número de matrículas 2021

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Expansão 2014- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021
Indicador 1	488	469	476	474	452	346	214

	Expansão 2014- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021
Indicador 2	102,5%	95,8%	114,9%	115,6%	106,4%	92,5%	95%

	Expansão 2014- 2015	Expansão 2014- 2016	Expansão 2014- 2017	Expansão 2014- 2018	Expansão 2014- 2019	Expansão 2014- 2020	Expansão 2014- 2021



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Indicador 3	-15,2%	-12,9%	-15,9%	-20,8%	-40,3%	-32,2%	-32,2%
-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

De acordo com dados coletados no Município há dois Colégios que ofertam o Ensino Profissional Técnico: **Colégio Professor Silvio Tavares e Colégio Agrícola Mohamed Ali Hamzé**. Para triplicar as matrículas da educação precisaríamos de um tempo maior para realizar estas adequações. Assim as estratégias que o Município articulará são as que já estão acontecendo em nossa realidade.

META 12

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para Município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no Município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem Nível Superior em seu território.

Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para Município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	matrícula concentrará no Município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem Nível Superior em seu território.
--	--

Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

META 13

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a Municípios
Comentário	Não se aplica a Municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para Municípios em que há oferta da Educação Superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Ensino Superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para Município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a Municípios
Comentário	Não se aplica a Municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para Municípios em que há oferta da Educação Superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de Ensino Superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para Município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

META 14

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País = Não se aplica aos municípios
Unidade de medida	-

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos
-------------	---



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	por ano.
Conceitos e definições	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano. Não se aplica aos municípios
Unidade de medida	-

DADOS INVIÁVEIS DE SEREM COLETADOS

META 15

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam 100%
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da Educação Infantil) x 100 100%
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do Ensino Fundamental}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do Ensino Médio}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15A	43,0%	38,3%	40,9%	40,9%	57,0%	65,8%	100%
Indicador 15B	69,8%	74,5%	70,5%	74,1%	77,6%	80,8%	100%
Indicador 15C	79,3%	75,2%	81,5%	80,6%	81,8%	82,2%	82,2%
Indicador 15D	77,1%	74,4%	81,7%	81,3%	79,7%	85,1%	85,1%

Os professores que atuam nos anos iniciais todos possuem formação adequada para a função.

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	85,7%	73,1%	73,3%	75,7%	80,2%	84,2%	91,1%
Indicador 16B	67,0%	59,1%	59,6%	71,1%	74,8%	74,9%	76,3%

Os dados foram levantados pelo INEP no ano de 2020.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Comentário	Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade dos profissionais do magistério: R\$6.527,28 por 40 horas. Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo: R\$ 3.349,56 em 2021 por 40 horas. Defasagem de 41,54%.

A meta 17 é algo que requer estudos de impacto financeiro, para o Município assumir a equiparação salarial dos funcionários é preciso condições para que isso aconteça. A meta ainda não foi atingida.

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
----------------------	---



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o
----------------------	--



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE – 2018.

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.		
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Níveis de desagregação	Municípios		
Periodicidade de atualização	Indeterminada		
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.		
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.		

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.		
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Níveis de desagregação	Municípios
Periodicidade de atualização	Indeterminada
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim
Indicador 18G		Sim
Indicador 18H		Sim

Os dados apresentados são conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

O município de Cambará possui Plano de Carreira e Cargos de Remuneração a todos os servidores.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}} \right) \times 100$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3o Ciclo de



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
Indicador 19A		7,1%
Indicador 19B		55,0%
Indicador 19E	100%	
Indicador 19F	66,7%	

Algumas formas de gestão democrática são fundamentais no contexto escolar como: Eleição Direta para diretores escolares, Conferências Municipais para discussões e participação popular, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil, APMFs, Construção do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico em conjunto com professores, funcionários, e comunidade escolar.

Outra forma democrática na área da Educação são os Conselhos existentes: FUNDEB (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação), CAE (Conselho Nacional da Alimentação Escolar), CME (Conselho Municipal de Educação).

No município de Cambará- Paraná o processo de eleição de diretores foi oficializado no ano de 2014, com a Lei Complementar 47/2014. Todas as diretoras das escolas municipais foram eleitas através do voto direto da comunidade escolar.

As escolas possuem APMFs e Conselhos Escolares.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100		
Unidade de medida	% despesas / PIB .		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto	Base de	IPARDES



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Interno Bruto a Preços Correntes	dados do Estado	
	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.		

Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB.		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação}}{\text{Orçamento público municipal}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de despesas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES
	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a		



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	2,5%	1,9%	2,3%	2,3%	2,2%		
Indicador 20B	27,5%	23,7%	27,7%	26,2%	29,97%	28.65%	29.81%

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Para Monitoramento do Plano Municipal de Educação a pesquisa de muitos dados foram inviáveis, considerando a falta de dados censitários ainda não estar disponível.

Metas atingidas 100%:

Meta 1 B= 4 e 5 anos

Meta 15- formação dos professores

Meta 18_ Plano de carreira dos profissionais da Educação

Meta 19- Gestão democrática

Meta 20- Financiamento da Educação 20 B= 25%

O restante das metas precisam ser analisadas e discutidas em sociedade considerando que os dois anos de pandemia impactou no resultado educacional. A diminuição das matrículas no Ensino Médio foi visível.

2. ANEXO

- ☐ Fotografias
- ☐ Cópia de atas de reunião
- ☐ Listas de presença de reuniões
- ☐ Ofícios
- ☐ E-mails
- ☐ Atos normativos expedidos durante o período
- ☐ Notas Técnicas



PREFEITURA DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ☐ Reportagens
- ☐ Projetos Técnicos, croquis de edificações, plantas de obras, etc.